

LEI N° 8.961 DE 05 DE ABRIL DE 2023

**ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.869 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.910 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 250.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam acrescidos os elementos de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Pluriannual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.869 de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.910 de 05 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, conforme abaixo discriminado:

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 001 – Complexo da Cidadania e Assistência Social
- 0004 – Administração
- 0122 – Administração Geral
- 0002 – Gestão do Poder Executivo
- 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
  - 3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios (Recurso 07061928)
  - 3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios (Recurso 07061932)
  - 3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios (Recurso 07061937)

**Art. 2º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando atender a execução de Termos de Fomento: Escola José Alvares de Azevedo; EP Casa de Resgate, conforme Emenda Parlamentar Especial nº 36610018 e Biblioteca Riograndense, Emenda Parlamentar Especial nº 37930006, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme discriminação a seguir:

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

001 – Complexo da Cidadania e Assistência Social

0004 – Administração

0122 – Administração Geral

0002 – Gestão do Poder Executivo

2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios (Recurso 07061928) (2738)..... R\$ 100.000,00

3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios (Recurso 07061932) (2739)..... R\$ 50.000,00

3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios (Recurso 07061937) (2740)..... R\$ 100.000,00

**Totalizando ..... R\$ 250.000,00**

**Art. 3º** Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Excesso de Arrecadação dos Recursos: **07061928 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EP CASA DE RESGATE**, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, **07061932 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EP ESCOLA JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO**, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** e **07061937 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EP BIBLIOTECA PÚBLICA**, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, totalizando o valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme apurados pela Secretaria de Município da Fazenda e informados através dos Ofícios nº 020/SMF/S.C./2023, 019/SMF/S.C./2023 datados de 21 de Março de 2023 e 017/SMF/S.C./2023 datado de 14 de Março de 2023 e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMCAS	Of. 020/SMF/SC/2023	07061928			Excesso de Arrecadação	100.000,00
SMCAS	Of. 019/SMF/SC/2023	07061932			Excesso de Arrecadação	50.000,00
SMCAS	Of. 017/SMF/SC/2023	07061937			Excesso de Arrecadação	100.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>250.000,00</b>

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 05 de abril de 2023

FABIO DE OLIVEIRA  
BRANCO:49844210  
020  
Assinado de forma digital  
por FABIO DE OLIVEIRA  
BRANCO:49844210020  
Dados: 2023.04.05  
17:45:01 -03'00'

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**  
**Prefeito Municipal**

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*